

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2021, em favor da empresa **CONBIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº. 38.310.399/0001-80**, objetivando a contratação da empresa especializada para consultoria ambiental, visando o licenciamento, fiscalização e demais atividades de licenciamentos ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, em conformidade com diretrizes das políticas públicas promovidas ou apoiadas pelo município, válido até 31 de dezembro de 2021, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 01 de outubro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 324/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 324/2021 com a empresa **CONBIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME ME**, **CNPJ nº. 38.310.399/0001-80**, objetivando a contratação da empresa especializada para consultoria ambiental, visando o licenciamento, fiscalização e demais atividades de licenciamentos ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, em conformidade com diretrizes das políticas públicas promovidas ou apoiadas pelo município, válido até 31 de dezembro de 2021, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 030/2021, cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assina pela empresa Rodrigo Serafim Oliveira, e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de outubro de 2021.